



Número: **0600596-82.2020.6.24.0057**

Classe: **APURAÇÃO DE ELEIÇÃO**

Órgão julgador: **057ª ZONA ELEITORAL DE TROMBUDO CENTRAL SC**

Última distribuição : **18/11/2020**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Apuração/Totalização de Votos**

Objeto do processo: **ELEIÇÃO 2020 - APURAÇÃO DAS ELEIÇÕES - MUNICÍPIO DE AGROLÂNDIA/SC**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes | Procurador/Terceiro vinculado |
|---|-------------------------------|
| JUIZO DA 057ª ZONA ELEITORAL DE TROMBUDO CENTRAL SC (INTERESSADO) | |
| PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA (FISCAL DA LEI) | |

| Documentos | | | |
|--------------|--------------------|--------------------------|----------|
| Id. | Data da Assinatura | Documento | Tipo |
| 55732 722 | 11/12/2020 17:19 | Despacho | Despacho |



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
CARTÓRIO DA 057ª ZONA ELEITORAL DE TROMBUDO CENTRAL SC

APURAÇÃO DE ELEIÇÃO (11530) nº 0600596-82.2020.6.24.0057
INTERESSADO: JUÍZO DA 057ª ZONA ELEITORAL DE TROMBUDO CENTRAL SC

R.h.

Diante da informação ID 55721607, a fim de que os votos dados às candidatas Rosani de Liz Israel de Souza e Marcia Rosana Isler passem definitivamente para a situação "nulo", como decorrência do indeferimento definitivo de suas candidaturas, faz-se necessário proceder à retotalização do resultado da eleição no município de Agrolândia. Designo o dia 17/12/2020 às 15h para a realização do reprocessamento.

Expeça-se edital para dar publicidade do ato, em especial aos partidos políticos e Ministério Público Eleitoral, salientando que tal procedimento não irá alterar a distribuição das vagas no município.

Cumpra-se

Trombudo Central, 11 de dezembro de 2020.

JULIANA ANDRADE DA SILVA SILVY RODRIGUES
Juiz(a) Eleitoral

